



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

123

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Parceria do Município de Nanuque com o Governo Federal para desenvolvimento do Programa Povos da Pesca Artesanal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Nesta segunda-feira, 30 de junho, vale lembrar que neste domingo, 29, foi comemorado o Dia do Pescador. Nesta oportunidade, quero solicitar ao Poder Executivo que determine ao setor competente uma parceria com o Governo Federal para desenvolvimento do Programa Povos da Pesca Artesanal.

O programa é uma iniciativa histórica voltada exclusivamente para pescadoras e pescadores artesanais, visando fortalecer suas comunidades e territórios.

Em Nanuque, temos desde 1991, portanto, há 34 anos, a Colonia de Pescadores Z-9, com o CNPJ 26.204.081/0001-35, localizada na Rua Ouro Fino, 467 – Centro. A entidade deve ser envolvida no programa que tem como objetivo garantir direitos sociais, culturais e ambientais aos pescadores, promovendo a justiça histórica para esse setor.

O programa articula ações com o Ministério da Pesca e Aquicultura em projetos que geram emprego e renda para a categoria de pescadores.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA	ENCAMINHAR
SESSÃO 21 = ORDINÁRIA	Sessão 21 = Ordinária
EM 30/06/25	Para: Prefeito Municipal
PRESENTE	30/06/25
<i>Elson de Souza Lima</i> Elson de Souza Lima (PT) Vereador-autor	Em _____